

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 589934
TERMO ADITIVO: 5

Data de Assinatura: 26/09/2013
 Valor: 0,00
 Vigência: 26/09/2013 a 27/09/2014
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 39/2009/SEAS, por mais 12 (doze) meses.
 Contrato: 2009-09
 Exercício: 2013
 Contratado: CORESMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Endereço: R Agenor Vieira, Bairro: São Francisco, 140
 CEP. 65076-020 - São Luís/MA
 Telefone: 9832270418
 Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 590163
PORTARIA: 1638/2013

Objetivo: participar do seminário "Álcool e outras drogas, um desafio para a sociedade".
 Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): BREVES/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 3172007/MEIVE AUSONIA PIACESI (Secretaria Adjunta de Estado de Assistência Social) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 01/10/2013 a 03/10/2013<br
 Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 590173
PORTARIA: 1639/2013

Objetivo: realizar visita técnica para acompanhamento da execução das ações do convênio 011/ 2009.
 Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): Palestina do Pará e Piçarra/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 54190465/JOSÉ AFONSO DE OLIVEIRA BARBOSA (Agente de Portaria) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 30/09/2013 a 04/10/2013<br
 Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

Secretaria de Estado
de Justiça e Direitos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 589873
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 39/2013
 Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de carimbos, nos modelos auto-entintados, por um período de 12 meses, visando ao atendimento às diversas solicitações da Sejudh.
 Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br - www.compraspara.pa.gov.br
 Responsável pelo certame: ALBERTO BOULHOSA TAVARES
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
 Data da Abertura: 09/10/2013
 Hora da Abertura: 09:00
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 14122129745340000 339030 0101000000 Estadual
 Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

PORTARIA Nº 21 SEJUDH/CONED, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 589879

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. **Karine Cristina da Silva Monteiro** como Conselheira Suplente em substituição ao Sr. **Alexandre Braga da Conceição** no Conselho Estadual sobre Drogas - CONED, representando o Conselho Regional de Serviço Social 1ª Região, no período de 24/09/2013 a 31.01.2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS,
 24 de setembro de 2013.

José Acreano Brasil Junior

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 589888
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 559906
PORTARIA: 315/2013

Objetivo: Para participação do lançamento do livro "Etnozoneamento da porção paraense das terras indígenas trombetas".
 Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): Oriximiná/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 59033141/IMAR ALBERTO PIRES NUNES NETTO (Coordenador (CPPITA)) / 9.5 diárias (Completa) / de 07/09/2013 a 16/09/2013<br
 Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 589972

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:
 Incluir, na portaria nº 334 de 05 de agosto de 2013, publicada no DOE nº 564422, de 06 de agosto de 2013, o município de Cumaru do Norte/PA e onde se lê o período da viagem: 19/08/2013 a 10/09/2013, leia-se o período da viagem: 19/08/2013 a 14/09/2013.
José Acreano Brasil Junior
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA DE RECONDUÇÃO E DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 590268

PORTARIA Nº 087 SEJUDH-CEDS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Art. 2º, § 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 31246, de 03 de setembro de 2008.

RESOLVE:

RECONDUZIR E DESIGNAR os Conselheiros do Conselho Estadual da Diversidade Sexual para um mandato de dois (dois) anos, a saber:

Pelo Movimento Social:

1. Geise Cristina Costa de Melo – titular
Rodrigo Richard Barbosa Costa – suplente
2. José Roberto Chaves Paes – titular
Antônio Lucas Ribeiro Junior – suplente
3. Ivon Souza Cardoso – titular
Harry Bastos Sardinha – suplente
4. Matheus Rudak de Moraes Bittencourt – titular
das Mercês de Oliveira Wanzeller, **Nome Social:** Millena Wanzeller – suplente
5. Rionaldo de Azevedo Andrade, **Nome Social:** Renata Rios Taylor de Azevedo Andrade – titular

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

José Acreano Brasil Junior

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Instituto de Metrologia
do Estado do Pará

PORTARIA Nº 585 GAB/IMETROPARÁ, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 589607

Dispõe sobre férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o gozo das férias ao servidor **Juliana Conceição de Souza Silva**, matrícula nº 288, de 21/10/2013 à 19/11/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 20 de setembro de 2013.

Celso Sabino de Oliveira

Presidente

Ana Carla Machado Lopes

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 586 GAB/IMETROPARÁ, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 589619

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o gozo das férias ao servidor **Manoela Morgado Martins**, matrícula nº 291, de 18/11/2013 à 17/12/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete, Belém/Pará, 20 de setembro de 2013.

Celso Sabino de Oliveira

Lopes

Presidente

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 588 GAB/IMETROPARÁ, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 589626

Dispõe sobre Relotação de servidor.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no § 1º, do art. 2º do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - RELOTAR a servidora **Wânia Cristina de Azevedo Oliveira**, matrícula nº 283, ocupante do cargo efetivo de Téc. em Administração e Finanças - Especialidade - Serviço Social, lotada na Gerência De Pessoal, de acordo com a Portaria nº 313 GAB/IMETROPARÁ, de 22 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial, no dia 27 de junho de 2012 - para exercer suas funções junto a Gerência de Controle Técnico e Estatístico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 20 de setembro de 2013.

Celso Sabino de Oliveira

Presidente

PORTARIA Nº 587 GAB/IMETROPARÁ, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 589632

Dispõe sobre férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o gozo das férias ao servidor **Benedito Vicente Lopes Almeida**, matrícula nº 069, de 02/09/2013 à 01/10/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 02/09/2013.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 20 de setembro de 2013.

Celso Sabino de Oliveira

Presidente

Ana Carla Machado Lopes

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 584 GAB/IMETROPARÁ, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 589638

Dispõe sobre férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o gozo das férias ao servidor **Rosana da Silva Rocha**, matrícula nº 286, de 07/10/2013 à 05/11/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 20 de setembro de 2013.

Celso Sabino de Oliveira

Presidente

Ana Carla Machado Lopes

Diretora Administrativa e Financeira